



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 10.391, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Altera o artigo 1º da Lei nº 9.992, de 29 de dezembro de 2016, que Considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto Educacional Conceito de Meio Ambiente, Cultura e Saúde – IECMACS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.992, de 29 de dezembro de 2016, que considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto Educacional Conceito de Meio Ambiente, Cultura e Saúde – IECMACS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CONCEITO, de nome fantasia CONCEITO, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 04.992.734/0001-55, com sede e foro nesta Capital.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Anselmo Pereira**

**LEI Nº 10.392, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

*Autoriza a Cessão de Uso de Área
Pública Municipal.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder ao Estado de Goiás (Secretaria de Estado da Segurança Pública), na forma de Cessão de Uso, parte correspondente a 1.438,61m² (mil quatrocentos e trinta e oito vírgula sessenta e um metros quadrados) da Área Pública Municipal localizada na Avenida Anápolis, S/N, Quadra 2, Setor Jardim das Aroeiras, com os seguintes limites e confrontações: *frente para a Rua Jda-08 - 38,31m; fundo confrontando com a área remanescente da APM-01 - 38,31m; lado direito confrontando com área remanescente da APM-01 - 37,55m; lado esquerdo confrontando com área remanescente da APM-01 - 37,55m.*

Parágrafo único. O uso da referida Área Pública Municipal fica vinculado exclusivamente à instalação do 30º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás e às demais condições estabelecidas no Termo de Cessão de Uso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo**

**DECRETO Nº 2204, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear NATHALIA FREIRE CARVALHO COSTA**, CPF nº. 046.707.381-35, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo/PROCON/GOIÂNIA, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2205, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

Altera o Decreto nº 3.157, de 14 de novembro de 2017.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 2º, da Lei nº. 6.154, de 20 de setembro de 1984, regulamentado pelo art. 2º, do Decreto nº. 610, de 29 de outubro de 1984, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O item “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.157, de 14 de novembro de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Superior do Serviço Público do Município de Goiânia, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

I - Representante da Procuradoria Geral do Município:

a) Flávio Abrão Doehler – matrícula nº 1311204-01

(...)”NR.

Art. 2º O Conselheiro ora nomeado dará continuidade ao mandato da antecessora, **Rosângela de Freitas Brito**, matrícula nº 9440-01, que fica, de conseqüência, dispensada da referida função.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2206, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar, a pedido, DEUSMAR BARRETO, matrícula nº 6017-02, CPF nº.
234.153.121-00, do cargo, em comissão, de *Assessor de Comunicação I, símbolo CDS-4*,
da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, **a partir de 03 de setembro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês
de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2207, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar, a pedido, PEDRO DOS SANTOS ANJO E AGUERO, matrícula
nº 1384996-01, CPF nº. 038.361.751-00, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*,
símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 02 de**
setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês
de setembro de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 013/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.403, de 04 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 2.033, de outubro de 2006, e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Eleitoral para eleger o representante da Secretaria Municipal de Comunicação, no processo de escolha do servidor candidato ao “PRÊMIO FUNCIONÁRIO PADRÃO 2019”, que será integrada pelos servidores: Osvaldo de Souza Carneiro Junior, matrícula nº. 1321609-01, Joedna José de Brito Silva, matrícula nº. 400220-01 e Luis Antônio da Silva, matrícula nº. 366730-04 e, para sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma emitido pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos cinco dias do mês de setembro de 2019.

VASSIL JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

**PORTARIA N° 135/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8403, de 04 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 2033, de 26 de outubro de 2006, e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para eleição dos representantes da Secretaria Municipal de Finanças ao "Prêmio Funcionário Padrão 2019", que será integrada pelos servidores Márcia Cristina Pereira de Araújo, matrícula nº 1026933-01 - Diretora de Administração e Finanças, Clarislene Paula Domingos, matrícula nº 314374-01 - Gerente de Apoio Administrativo, e Maria da Conceição Ferreira da Silva, matrícula nº 1402536-01, responsável pelo Setor de Pessoal, representantes da Unidade de Gestão de Pessoas, para sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos.

Art. 2º - A comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela Coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

Alessandro Melo da Silva
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 00002605627 VL R\$ 5.828,37 C/QUALIPAPER PRESTACAO DE SERVICOS EM TREINAMEN; CDA: 00002609363 VL R\$ 7.455,86 C/GVN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA; CDA: 00002610825 VL R\$ 13.790,61 C/DILIGENCE AUDITORIA E CONSULTORIA S.S.; CDA: 00002611031 VL R\$ 2.255,64 C/MILENIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP; CDA: 00000021242 VL R\$ 620,61 C/DENILSON REZENDE CORTES;CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 05 DE SETEMBRO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFCIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
OFCIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 030/2019

O MUNICIPIO DE GOIANIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, tendo em vista o que consta do processo nº 12742/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, torna público aos interessados, que no dia **14 de outubro de 2019, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 030/2019** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, galeria, lançamento e bacia no Residencial London Park, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos”**, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br. O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 04 de setembro de 2019.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2019**

O MUNICIPIO DE GOIANIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 024/2019, objeto do processo nº 10284/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão das obras de canalização do Córrego Cascavel no trecho entre a Avenida Castelo Branco e Avenida Leste-Oeste em Goiânia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de “Documentação” ocorreu no dia 05/09/2019, às 09:00h, na forma abaixo especificada:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

Construtora Gilberti Eireli – EPP

Construtora Artec S/A.

Sobrado Construções Ltda.

Construtora Ventuno Ltda.

Castelo Construções e Administração de Obras Ltda.

Arte Construções Ltda.

Engeforce Construtora e Empreendimentos Ltda.

Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Consórcio Unida – TLB - Participante Lider: Unida Engenharia e Serviços Ltda - Participante: Toledo Barcelos Engenharia Eireli.

Goiânia, 06 de setembro de 2019.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 154/2019****PROCESSO:** Bee 11029**DISTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**DISTRATADO:** Techcapital Diagnósticos & Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão decorre do constante nos artigos 78, I e 79, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em conformidade com o Parecer nº 2392/2019 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, Processo Bee nº 11029.

OBJETO: O Presente termo tem como objeto a **rescisão** do Contrato nº 154/2019, a partir de 09/09/2019, que tinha como finalidade a **prestação de serviços de dosimetria ambiental e individual**, nas seguintes unidades da Secretaria Municipal de Saúde: CAIS Amendoeiras, CAIS Novo Mundo, CAIS Guanabara, CAIS Finsocial, CAIS Vila Nova, CAIS Cândida de Moraes, por um período 12 (doze) meses.

DA RESCISÃO: Por este Instrumento, fica rescindido o Contrato nº 154/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, a partir de 09/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

Fátima Mrue
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019 - SRP - SAÚDE**

Início de acolhimento de propostas dia 09/09/2019

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 23/09/2019

Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 23/09/2019

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 23/09/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos odontológicos em atendimento as necessidades de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO Nº: Bee 13372****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS****TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628**Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 28 de agosto de 2019

Pollyanna Allen Gomes de Jesus
Pregoeira



**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2018 SRP – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 069/2018 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 1591, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Os **itens 03 e 14** restaram **FRACASSADOS** por estarem acima da média do estimado, mesmo após nova pesquisa de mercado. O restante dos itens ficaram com os valores dentro da média dos valores estimados no processo, incluindo os **itens 02, 04, 06, 09, 17, 18, 19, 21, 22 e 23**, que foram aprovados após nova cotação. Foi solicitado pela empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.** através do processo n° 78887541/2019 a troca da marca Ágila pela marca Novaferma do produto referente ao item 22, que foi aprovada pelo parecer técnico através do Despacho n° 862/2019 (fl. 13 do processo n° 78887541/2019) e pelo Parecer Jurídico (Parecer n° 2023/2019 – Fls. 26 a 32 do mesmo processo), desde que haja negociação do valor do referido item, pois houve uma nova pesquisa de preços e observou-se que a marca solicitada possui um valor inferior ao licitado, que foi solicitado para empresa e prontamente negociado (fls.35 a 49), motivo da **RETIFICAÇÃO**. Em seguida através de outro processo (**79856835/2019**) a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** solicitou Pedido de Reequilíbrio Econômico para o item 24 (Tenoxicam 20 mg), que foi analisado pela área técnica (Despacho n° 1354/2019 – Fl. 28) e Jurídica (Parecer n° 2282/2019 – Fls. 30 a 34). Após nova cotação do referido item, foi constatado que o mesmo está dentro do preço de mercado e tabela CMED e em atendimento ao Artigo 20 da Lei Municipal 9525/2014, foram consultados todos os participantes deste item na licitação para manifestarem interesse em assumir o mesmo, nas mesmas condições e valores homologados (fls. 36 a 44) e nenhuma empresa aceitou. Diante do parecer favorável em ambas as avaliações o item 24 continua com a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, porém com alteração do valor de **R\$ 4,45 para R\$ 6,63**, motivo desta **SEGUNDA RETIFICAÇÃO**. Diante dessas informações, resolve pela segunda vez RETIFICAR A **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa conforme relacionado abaixo:

Onde se lê:

• Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0004-91

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.000 Ampola/ Frasco	Adenosina Fosfato 3 mg/mL Injetável Ampola Fr. C/2,0 mL	Hipolabor	8,68	8.680,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

04	12.500 Bolsa	Ciprofloxacino 2 mg/mL Solução Injetável P/ Infusão Bolsa Fr. C/200,0 mL	Isofarma	49,92	624.000,00
08	100.000 Ampola/ Frasco	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL Injetável Ampola	Hipolabor	0,97	97.000,00
09	20.000 Ampola/ Frasco	Escopolamina Butilbrometo 4 mg + Dipirona 500 mg Ampola Fr C/5,0 mL	Hipolabor	1,50	30.000,00
16	9.000 Ampola/ Frasco	Midazolam Cloridrato 1 mg/mL Injetável Ampola Fr. C/5,0 mL	Hipolabor	1,50	13.500,00
18	350 Ampola/ Frasco	Nitroprussiato Sódio 50 mg Injetável Ampola Fr. C/2,0 mL	Hypofarma	13,70	4.795,00

Total: R\$ 777.975,00 (Setecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais)

• Científica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	3.000 Frasco	Água Destilada Frasco Fr. C/1000,0 mL	JP	4,60	13.800,00
06	2.000 Ampola/ Frasco	Deslanosídeo 0,2 mg/mL Injetável Ampola Fr. C/2,0 mL	União Química	1,47	2.940,00
10	1.000 Ampola/ Frasco	Etilefrina Cloridrato 10 mg/mL Injetável Ampola	União Química	1,08	1.080,00
13	2.000 Ampola/ Frasco	Gluconato Cálcio 10 % Injetável Fr. C/10,0 mL	Isofarma	1,52	3.040,00
22	5.000 Ampola/ Frasco	Sulbactam Sódico 0,5 g + Ampicilina 1 g Pó + Diluente Ampola	NovaFarma	10,36	51.800,00
25	60.000 Frasco	Tramadol 50 mg/mL Ampola Fr. C/2,0 mL	Teuto	0,9166	54.996,00
26	4.700 Ampola/ Frasco	Vancomicina Cloridrato 500 mg Pó Liófilo P/ Injetável Frasco 10 mL	Teuto	3,8116	17.914,52

Total: R\$ 145.570,52 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)

• Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05	1.500 Ampola/ Frasco	Cloridrato Hidralazina 20 mg/mL Injetável	Cristália	4,30	6.450,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

07	500 Ampola/ Frasco	Dextrocetamina Cloridrato 50 mg/mL Injetável Fr. C/10,0 mL	Cristália	59,90	29.950,00
11	8.500 Ampola/ Frasco	Fentanila Citrato 0,05 mg/mL Injetável Fr. C/10,0 mL	Cristália	3,30	28.050,00
12	2.000 Ampola/ Frasco	Fitomenadiona 10 mg/mL Injetável	Cristália	1,02	2.040,00
17	23.000 Ampola/ Frasco	Midazolam 5 mg/mL Injetável Ampola Fr. C/3,0 mL	Cristália	1,74	40.020,00
20	12.000 Ampola/ Frasco	Omeprazol Sódico 40 mg Injetável Ampola Fr. C/10,0 Fr	Cristália	5,60	67.200,00
21	800 Ampola/ Frasco	Propofol 10 mg/mL Solução Injetável Fr. C/20,0 mL	Cristália	7,90	6.320,00

Total: R\$ 180.030,00 (Cento e oitenta mil e trinta reais)

• Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 01.417.694/0001-20

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
15	5.500 Bolsa	Metronidazol 5 mg/mL Solução Injetável Sistema Fechado Fr. C/100,0 mL	Isofarma	1,90	10.450,00
19	5.800 Ampola/ Frasco	Ocitocina 5 UI/mL Injetável	União Química	1,20	6.960,00
23	300 Ampola/ Frasco	Suxametônio 100 mg Pó P/ Solução Injetável	União Química	10,30	3.090,00
24	160.000Frasco	Tenoxicam 20 mg Injetável Fr. C/2,0 mL	União Química	4,45	712.000,00

Total: R\$ 732.500,00 (Setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

Valor Total: R\$ 1.836.075,52 (Um milhão oitocentos e trinta e seis mil setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Leia se:
• Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0004-91

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.000 Ampola/ Frasco	Adenosina Fosfato 3 mg/mL Injetável Ampola Fr. C/2,0 mL	Hipolabor	8,68	8.680,00
04	12.500 Bolsa	Ciprofloxacino 2 mg/mL Solução Injetável P/ Infusão Bolsa Fr. C/200,0 mL	Isofarma	49,92	624.000,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

08	100.000 Ampola/ Frasco	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL Injetável Ampola	Hipolabor	0,97	97.000,00
09	20.000 Ampola/ Frasco	Escopolamina Butilbrometo 4 mg + Dipirona 500 mg Ampola Fr C/5,0 mL	Hipolabor	1,50	30.000,00
16	9.000 Ampola/ Frasco	Midazolam Cloridrato 1 mg/mL Injetável Ampola Fr. C/5,0 mL	Hipolabor	1,50	13.500,00
18	350 Ampola/ Frasco	Nitroprussiato Sódio 50 mg Injetável Ampola Fr. C/2,0 mL	Hypofarma	13,70	4.795,00

Total: R\$ 777.975,00 (Setecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais)

• Científica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	3.000 Frasco	Água Destilada Frasco Fr. C/1000,0 mL	JP	4,60	13.800,00
06	2.000 Ampola/ Frasco	Deslanosídeo 0,2 mg/mL Injetável Ampola Fr. C/2,0 mL	União Química	1,47	2.940,00
10	1.000 Ampola/ Frasco	Etilefrina Cloridrato 10 mg/mL Injetável Ampola	União Química	1,08	1.080,00
13	2.000 Ampola/ Frasco	Gluconato Cálcio 10 % Injetável Fr. C/10,0 mL	Isofarma	1,52	3.040,00
22	5.000 Ampola/ Frasco	Sulbactam Sódico 0,5 g + Ampicilina 1 g Pó + Diluente Ampola	NovaFarma	10,36	51.800,00
25	60.000 Frasco	Tramadol 50 mg/mL Ampola Fr. C/2,0 mL	Teuto	0,9166	54.996,00
26	4.700 Ampola/ Frasco	Vancomicina Cloridrato 500 mg Pó Liófilo P/ Injetável Frasco 10 mL	Teuto	3,8116	17.914,52

Total: R\$ 145.570,52 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)

• Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05	1.500 Ampola/ Frasco	Cloridrato Hidralazina 20 mg/mL Injetável	Cristália	4,30	6.450,00
07	500 Ampola/ Frasco	Dextrocetamina Cloridrato 50 mg/mL Injetável Fr. C/10,0 mL	Cristália	59,90	29.950,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

11	8.500 Ampola/ Frasco	Fentanila Citrato 0,05 mg/mL Injetável Fr. C/10,0 mL	Cristália	3,30	28.050,00
12	2.000 Ampola/ Frasco	Fitomenadiona 10 mg/mL Injetável	Cristália	1,02	2.040,00
17	23.000 Ampola/ Frasco	Midazolam 5 mg/mL Injetável Ampola Fr. C/3,0 mL	Cristália	1,74	40.020,00
20	12.000 Ampola/ Frasco	Omeprazol Sódico 40 mg Injetável Ampola Fr. C/10,0 mL	Cristália	5,60	67.200,00
21	800 Ampola/ Frasco	Propofol 10 mg/mL Solução Injetável Fr. C/20,0 mL	Cristália	7,90	6.320,00

Total: R\$ 180.030,00 (Cento e oitenta mil e trinta reais)

• **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 01.417.694/0001-20**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
15	5.500 Bolsa	Metronidazol 5 mg/mL Solução Injetável Sistema Fechado Fr. C/100,0 mL	Isofarma	1,90	10.450,00
19	5.800 Ampola/ Frasco	Ocitocina 5 UI/mL Injetável	União Química	1,20	6.960,00
23	300 Ampola/ Frasco	Suxametônio 100 mg Pó P/ Solução Injetável	União Química	10,30	3.090,00
24	160.000 Frasco	Tenoxicam 20 mg Injetável Fr. C/2,0 mL	União Química	6,63	1.060.800,00

Total: R\$ 1.081.300,00 (Hum milhão oitenta e um mil e trezentos reais)

Valor Total: R\$ 2.184.875,52 (Dois milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Goiânia, 03 de setembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2019 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 050/2019 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – processo Bee 4818, cujo objeto é **Aquisição de Mobiliários** para atender as necessidades e estruturar os serviços do Hospital e Maternidade Oeste (HMO) da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos**. Todos os itens ficaram com os preços dentro da média dos valores estimados no processo, exceto os **itens 06, 07, 08, 13 e 14** que restaram **FRACASSADOS**, devido ao valor ofertado permanecer acima da média do estimado, mesmo após nova cotação dos itens, os **itens 09 e 10** também restaram **FRACASSADOS**, devido a nenhuma empresa participante cumprir a habilitação técnica solicitada em edital e por fim o **item 01** restou **CANCELADO** a pedido da área técnica (Despacho n° 941/2019). Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI – CNPJ: 23.191.397/0001-41

Item	Qntd	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
02	04 un.	BANCO AÇO SIMPLES – Banco Metálico confeccionado em chapa de aço-carbono com 2 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática a pó e tratamento antiferruginoso. Dimensões aproximadas: 150 x 45 x 30 cm (largura x altura x profundidade). Medidas podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Pés retos sem reentrâncias (evitando acúmulo de sujidade), com sapatas de borracha. Cor azul bic. Capacidade mínima para 300 kg.	MED LIFE / BC02AÇO	999,99	3.999,96
03	06 un.	BANCO MADEIRA COM ENCOSTO (para capela) – Banco em madeira maciça (Angelim Pedra, Cerejeira, Tauari ou Canela), com encosto, acabamento em verniz PU (Poliuretano) com ação hidrorrepelente, antifungicida e inseticida, parafusos embutidos, borrachas antiderrapantes embaixo dos pés. Dimensões aproximadas: 120 x 0,50 x 0,72 cm (Comprimento x profundidade x altura do chão ao final do encosto). Altura do chão ao assento de 0,45 cm.	MED LIFE/ BC01	835,00	5.010,00
04	236 un.	CABIDEIRO INOX – Cabide gancho triplo com pontas arredondadas (para não desfiar roupas), em aço inoxidável AISI 430. Para fixar em parede. Medidas aproximadas: Base: 45 x 8 cm (comprimento x largura) e cabides: 7 cm. Peso: 2,6 Kg, embalado em material que garanta a integridade do produto.	DUCON	153,43	36.209,48



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		Deve acompanhar parafusos e buchas para fixação em parede.			
11	280 un.	<p>POLTRONA FIXA SEM BRAÇO INTERLOCUTOR -</p> <p>Assento e encosto: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre de 50 e 60 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos.</p> <p>Medidas: Assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. Encosto: Largura de 430 mm e altura de 400 mm. Medidas externas podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.</p> <p>Revestimento das almofadas: Couro sintético.</p> <p>Suporte para encosto e capa de acabamento: Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado.</p> <p>Estrutura fixa contínua: Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.</p> <p>COR: a definir com a empresa vencedora.</p> <p>Deve possuir: Certificado de Conformidade de Produto com a Norma Brasileira de Regulamentação ABNT NBR 13962; certificação do INMETRO.</p>	MARTIFLEX / STARK	300,00	84.000,00
12	130 un.	<p>POLTRONA GIRATÓRIA SEM BRAÇO – COM RODÍZIO.</p> <p>Assento e Encosto: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m³ e</p>	MARTIFLEX / STARK	461,53	59.998,90

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

	<p>moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos.</p> <p>Medidas: Assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm; Encosto: Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Medidas externas podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.</p> <p>Suporte para encosto e capa de acabamento: Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Para apoio lombar, deverá ter regulagem de altura com curso de 65 mm com 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento entre o mesmo e o assento. Mecanismo com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente).</p> <p>Sistema de Contato Permanente: segundo sistema “freio fricção” de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com até 13 (treze) níveis de ajuste e com curso de 70 mm.</p> <p>Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).</p> <p>Base: Base para cadeira e poltrona, com 5 patas e com rodízios, fabricada por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6). Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastas tendo cada uma 360 mm de comprimento a partir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.</p> <p>Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetros injetados em resina de poliamida (nylon 6). Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas</p>		
--	--	--	--



	internacionais. Revestimento: Em couro ecológico. COR: a definir com a empresa vencedora. Deve possuir: Certificado de Conformidade de Produto com a Norma Brasileira de Regulamentação ABNT NBR 13962; certificação do INMETRO.			
Total: R\$ 189.218,34 (Cento e oitenta e nove mil duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)				

• SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 29.843.035/0001-74

Item	Qntd	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
05	12 un.	CADEIRA BEBÊ REFEIÇÃO – dobrável, estrutura em metal, com assento acolchoado de material impermeável e de fácil remoção para limpeza. Bandeja com porta-copos, confeccionada em material resistente a choque, impermeável e removível para limpeza. A cadeira deve possuir apoio regulável para os pés com 3 posições de altura, cinto de segurança de 5 pontos e separador de pernas que garanta a segurança e conforto da criança. Garantia mínima de 02 anos.	Dorel Voyage	200,00	2.400,00
Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)					

Valor Total: R\$ 191.618,34 (Cento e noventa e um mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

Goiânia, 04 de setembro de 2019.

Fátima Mrué
Secretária

**PROCESSO Nº.: 79986330 e outros****INTERESSADO: Soniete Alves Ribeiro da Silva outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 6993/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referentes à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
79986330	SONIETE ALVES RIBEIRO DA SILVA
79986631	ELIANE BORBA CAMILO DUARTE
79986046	MADALENA DOS SANTOS GOMES
79988294	MÁRCIA REGINA MARTINS RIBEIRO
79987417	ROBSON MARACAÍPE VIEIRA
79985651	MÁRCIA LÚCIA COUTINHO
79985881	DOMINGOS ANTONIO DE MORAIS
79986291	KARLA DE SOUZA GOMES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 79994618 e outros****INTERESSADO: Marilda Alves da Cruz e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7076/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referentes à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
79994618	MARILDA ALVES DA CRUZ
79999067	JOÃO DE ASSIS COUTINHO
79989673	VANIA ELIAS DE ALMEIDA AZEVEDO
79990281	RITA DE CÁSSIA DE MAGALHÃES

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº.: 79999695 e outros****INTERESSADO: Marilene Gomes da Silva Mendes e Outros****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7077/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referentes à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019 e conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
79999695	MARILENE GOMES DA SILVA MENDES
79998061	MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES SOUSA
79998591	DANILO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
79999822	PAULO CERQUEIRA MENDES
79998036	ANGELA MARIA SANTANA MONTALVÃO
79995274	MÁRCIA BARBOSA MAGALHÃES BIANCHI
79991643	ISABEL CARLOS FERNANDES FARIA
79991724	ISAILDES OLIVEIRA E SOUSA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PROCESSO Nº: 76865906****INTERESSADO: ITA Empresa de Transportes Ltda****ASSUNTO: Termo Aditivo****DESPACHO Nº 7202/2019**

À vista do contido nos autos e conforme Parecer nº 669/2019, da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo AUTORIZAR o 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2016, referente ao reajuste da mão de obra de motoristas e monitores previstos no item 4.4.4 de sua Cláusula Quarta e, igualmente, do reajuste dos serviços previstos no item 4.4.1, da mesma Cláusula, a partir de 02 de setembro de 2019, cujo objeto é a locação de veículos automotores (ônibus convencionais, ônibus acessíveis e micro-ônibus), com e sem motoristas e monitores, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

Contrato	Processo	Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900473	79994618	MARILDA ALVES DA CRUZ	370.651.061-87	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	22/08/2019	20/08/2020
201900487	79999067	JOAO DE ASSIS COUTINHO	129.213.271-04	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	22/08/2019	20/08/2020
201900477	79989673	VANIA ELIAS DE ALMEIDA AZEVEDO	242.465.491-34	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	22/08/2019	20/08/2020
201900478	79990281	RITA DE CASSIA DE MAGALHAES	276.233.001-72	Agente de Apoio Educacional	R\$ 1.051,49	R\$ 189,20	22/08/2019	20/08/2020



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900489	79999695	MARILENE GOMES DA SILVA MENDES	493.513.625-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900486	79998591	DANILO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	032.876.831-60	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900484	79998061	MARIA DO SOCORRO GONCALVES SOUSA	449.690.661-91	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900488	79999822	PAULO CERQUEIRA MENDES	525.369.475-72	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900485	79998036	ANGELA MARIA SANTANA MONTALVAO	453.889.031-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900482	79995274	MARCIA BARBOSA MAGALHAES BIANCHI	591.792.601-87	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900481	79991643	ISABEL CARLOS FERNANDES FARIA	243.908.791-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900480	79991724	ISAILDES OLIVEIRA E SOUSA	217.225.101-10	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
201900470	79986330	SONIETE ALVES RIBEIRO DA SILVA	347.647.631-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900469	79986631	ELIANE BORBA CAMILO DUARTE	870.464.901-04	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900475	79986046	MADALENA DOS SANTOS GOMES	983.543.961-34	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900483	79988294	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	425.294.921-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900471	79987417	ROBSON MARACAÍPE VIEIRA	527.101.491-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900465	79985651	MARCIA LUCIA COUTINHO	440.974.681-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900466	79985881	DOMINGOS ANTONIO DE MORAIS	306.981.971-00	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20
201900468	79986291	KARLA DE SOUZA GOMES	773.181.961-20	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32	R\$ 399,64	22/08/19	20/08/20



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019**

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019, **convoca** os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no dia **11, 12 e 13/09/2019** das **7h30 às 11h** e das **14h às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte/Diretoria de Gestão de Pessoas, sítio à Rua 226 com 236, nº 794, Setor Leste Universitário, munidos de todos os documentos listados.

CARGO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SUL	37 a 40 2 (PCD)
	VALE MEIA PONTE	27 a 29
	OESTE	43 a 47
	NOROESTE	24 a 29
	SUDOESTE	27 a 31
	CENTRAL	20 1 (PCD)
	MENDANHA	38 a 42 2 (PCD)
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	SUDOESTE	6 a 8
	NORTE	10 a 12
	SUL	8 a 10
PE II – ARTE / ARTES VISUAIS	LESTE	4
	SUDOESTE	8
	CENTRAL	5 a 7
PE II – EDUCAÇÃO FÍSICA	OESTE	6
PE II - HISTÓRIA	MENDANHA	5
PE II - INGLÊS	NORTE	4
	OESTE	10
	SUDOESTE	9
PE II - PORTUGUÊS	SUL	7
	NOROESTE	9 e 10
	MENDANHA	7
	SUDOESTE	1
	NORTE	7
PE II - PEDAGOGIA	NOROESTE	74 a 79
	NORTE	59 a 61
	OESTE	70 a 74



	MENDANHA	54 a 58
	SUL	40 a 48
	VALE MEIA PONTE	51 a 57
	SUDOESTE	33 a 36
	CENTRAL	15 a 19

Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte


DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

***Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2019.**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019 **impresso**;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal do mês atual;
- k) Comprovantes de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau.
- m) Certidões: Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50 de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939 de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351 de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

- **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;
- **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;
- **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal**, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>;
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/certidao.aspx> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).

OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015.


**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
37	44046277	ALCIONE FERREIRA DE CASTRO SILVA	10
38	44019933	ANGELA MARIA OTONI SIDIAO	10
39	44031276	IRENE LACERDA DE LOIOLA DOS SANTOS	10
40	44036264	HELIO ANTONIO RODRIGUES COSTA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	44032625	EDER ALVES DA ROCHA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
27	44022196	PAULO GUILIANI NETO	10
28	44014139	CARMELINDA DE OLIVEIRA SOUSA	10
29	44023350	MARIA DE FATIMA DE CASTRO CRUVINEL	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
43	44048445	MARLI RODRIGUES VIEIRA	10
44	44026616	VALCIDES PEREIRA DE SOUZA	10
45	44022605	DALVINA DE PAULA E SILVA	10
46	44030505	JOSE CARLOS RODRIGUES	10
47	44030359	NIVALDO GONCALVES DO COUTO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
24	44029778	HELVIRA RODRIGUES DOS SANTOS	10
25	44029796	HELVIRA RODRIGUES DOS SANTOS	10
26	44032766	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA	10
27	44041615	HELIANA MONTEIRO FERREIRA	10
28	44036211	DIVINO ANTONIO DA SILVA	10
29	44027973	DIVINA DIAS DE LIMA	10


**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
27	44047248	GILDALVA ALVES DE AGUIAR	10
28	44031048	VILMA JOSE MENDANHA	10
29	44031700	IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO	10
30	44018884	ELIETE LUIZ DA SILVEIRA	10
31	44025657	RUCELIA MARIA DOS SANTOS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
20	44047304	DALVAIRA DE FATIMA CARNEIRO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	44017390	MAURÍCIO DE SOUSA MARTINS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
38	44030414	ILMA MARCIANA DE MORAIS	10
39	44015709	NORMA SUELI RODRIGUES DE SIQUEIRA E SILVA	10
40	44041042	OPERIULA DE JESUS SERRA	10
41	44018897	SILVIA PAULA ALMEIDA	10
42	44026330	LÚCIA PEREIRA DE MELO SENA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	44039280	SIRLENE GOMES DE SOUZA VARGAS	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	44044405	CLEUSA APARARECIDA PEREIRA	10
7	44034850	DORACI DE OLIVEIRA SANTOS	10
8	44038362	MARIZETE DA LUZ	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	44025046	LUCINEIDE MENDES RIBEIRO DE ARAUJO	10
11	44029994	VALQUIRIA REGINA BARBOSA	10
12	44042053	OLGACYONE REIS BARBOSA	10

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	44042314	MARIA JOVITA BRAZ DE ARAUJO	10
9	44032419	SANDRA MARES TEODORO DE SOUZA	10
10	44014610	ELAINE NUNES RIBEIRO NASCIMENTO	10

CARGO: PE II – ARTE – ARTES VISUAIS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	44043953	KÊNIA DÁRIO PIMENTEL	9

CARGO: PE II – ARTE – ARTES VISUAIS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	44043733	LUCIENE ALVES SILVESTRE TEIXEIRA	8,5

CARGO: PE II – ARTE – ARTES VISUAIS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	44043699	AURILENE ANTONIO DA SILVA FREITAS	9
6	44051346	KATIA REGINA SILVA DE JESUS ROCHA	9
7	44041664	ANDERSON LEANDRO SANTOS	9

CARGO: PE II – EDUCAÇÃO FÍSICA**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	44014556	SEJANE DE OLIVEIRA FRANCA	9

CARGO: PE II – HISTÓRIA**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	44039420	CLEYTON BANDEIRA DE SOUSA GUIMARAES	9

**CARGO: PE II - INGLÊS****AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	44039201	MICHELE NUNES HONORIO	9

CARGO: PE II - INGLÊS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	44042633	SARAH FRANCIELLE PEREIRA TAVARES	8,5

CARGO: PE II - INGLÊS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	44026190	VANESSA PEREIRA LEITE	9

CARGO: PE II – PORTUGUÊS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	44019138	SULAMITA DE SOUSA BRITO	9

CARGO: PE II – PORTUGUÊS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	44043601	HELIO LUCIO DA SILVA	9
10	44027648	MIRIAN LOPES PAZ	9

CARGO: PE II – PORTUGUÊS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	44045570	MARIA DE LURDES BRITO DE MORAIS	7,25

CARGO: PE II – PORTUGUÊS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	44023900	REGINA MARIA GONCALVES NEIVA	9,5

CARGO: PE II – PORTUGUÊS**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	44020699	RUBENS ROSA JUNIOR	9

**CARGO: PE II – PEDAGOGIA****AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
74	44045716	IRENE FRANCA GOMES	9
75	44029711	JOSIVANIA LIMA DA SILVA	9
76	44043710	MARCIA DE CARVALHO	9
77	44034015	JANE TONELINI MENDES	9
78	44019227	HORTENCIA VIEIRA TOMAZ SILVA	9
79	44034707	IRENE LOBO PRAXEDES	9

CARGO: PE II – PEDAGOGIA**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
59	44041601	LUCELINA PEREIRA DA SILVA OLINVINDA	9
60	44044403	SUELY PIRES FERREIRA BRITO	9
61	44013718	FERNANDO CAMILO BORGES	9

CARGO: PE II – PEDAGOGIA**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
70	44026566	JANETE ROCHEDO DE MACEDO DOS SANTOS	9
71	44028635	ELAINE DOS SANTOS LUCIO	9
72	44037623	IEDA BARBOSA DE SOUSA	9
73	44024018	MARCIA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA TEIXEIRA	9
74	44034515	PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	9

CARGO: PE II – PEDAGOGIA**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
54	44033510	ROSIMAYRE FERREIRA CAMARGO	9
55	44014868	VIVIANE APARECIDA GARCIA GUIMARÃES	9
56	44021987	TÂNIA RAQUEL LOPES FAGUNDES	9
57	44042844	ELIZANGELA DA CRUZ SANTOS FARIA	9
58	44014540	SIRLEI MARIA DA FONSECA VINHAL	9

CARGO: PE II – PEDAGOGIA**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
40	44048125	SARA NUBIA SANCHES MORENO REZENDE	9
41	44042500	GERCITONIO SANTA CRUZ DAS VIRGENS	9
42	44028197	MARIA CÉLIA VIEIRA DE ANDRADE	9
43	44015782	LÉLIA DO CARMO MEDEIROS DE FREITAS ALMEIDA	9



44	44013918	SHEILA CARVALHO VILELA VERÍSSIMO	9
45	44023855	SANIA CRETIER CARDOSO DOS SANTOS	9
46	44034674	DELIO COSTA SANTOS	9
47	44042502	JOANA DARC PEREIRA BEZERRA	9
48	44035941	GILCIENE PEREIRA OLIVEIRA	9

CARGO: PE II – PEDAGOGIA**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
51	44044528	KAMILA DE SOUSA LEITE AZEVEDO	9
52	44034506	LORENA FONSECA SOUZA COSTA	9
53	44048078	ANDREZZA PAULINO GONZAGA	9
54	44017309	ANTONIO JOSE DE ABREU	9
55	44027079	JEANESANTIAGO SILVA	9
56	44021256	VALQUIRIA SOUSA SANTOS	9
57	44047025	HELENA OLIVEIRA DOS REIS GAMA	9

CARGO: PE II – PEDAGOGIA**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
33	44018187	DIVINA ETERNA DAMACENA	9
34	44029922	RENY DE SOUSA MORAES KUHN	9
35	44017989	VENERINA MARIA CEZAR	9
36	44024725	DIVINA SUELY MOREIRA DO VALE	9

CARGO: PE II – PEDAGOGIA**AMPLA CONCORRÊNCIA****REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
15	44026100	MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA ROSA	9
16	44014084	ALAIDE JOSE DOS SANTOS SILVA	9
17	44031198	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	9
18	44042085	GENOVEVA LAZARO	9
19	44024365	ILZA RAMOS DA SILVA JORDÃO	9

**PORTARIA N.º 209/2019**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a Solicitação BEE nº 15767,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Sinomar Martins da Silva Martino**, matrícula nº 1159038-03 e CPF nº. 548.461.611-53, ocupante do cargo de Assessor Especial Técnico I nesta Secretaria, como responsável pelo acompanhamento de aquisição de argamassa tixorrópica e cola branca, material essencial para recuperação de pontes e viadutos do Município, sendo utilizado para coberturas e recuperação de trincas, rachaduras e ferragens aparentes em calçadas e estruturas de concretos, conforme Solicitação BEE nº 15767.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 206/2019 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando o art. 8º, I e III do Decreto Nº 1146, de 12 de abril de 2019- Regimento Interna da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Sandro Ferreira Lopes Rezende**, matrícula 1402480, como substituto interino do servidor Fernando Zafalão, no período de 16 de agosto a 14 de setembro deste ano, em virtude das férias do servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 4 dias do mês de setembro de 2019.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº 278/2019**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Artigos 15 e 16, da Resolução CONAMA n.º 237/1997..
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental Simplificada.
4. INTERESSADOS:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA PNEUS VIA NOBRE LTDA.
5. PROCESSO:	64908704

Goiânia, 02 de setembro de 2019.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA N. 73/2019

O PRESIDENTE DO IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nomeado pelo Decreto n. 1904, de 08/08/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DIEGO PATRÍCIO FLORES, Matrícula 1026682-04, CPF n. 027.397.781-47, Gerente de Apoio Administrativo do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, como Gestor Administrativo e Fiscal, junto ao Contrato n. 84/2019, firmado com a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ n. 00.961.053/0001-79, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, Processo BEE n. 15372/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA
Presidente – IMAS
Decreto n. 1904, de 08/08/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

PORTARIA Nº 074/2019

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 1.171, de 02 de maio de 2016, do Chefe do Executivo Municipal; e, ainda, o Processo nº 67461983/2016;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 037/2019, no enunciado que trata do período relativo à Averbação de tempo de serviço de **Cecília de Souza Gonçalves**;

Onde se lê:

“.. Relativa ao Tempo de Contribuição de 14 anos e 3 meses e 20 dias ...”

Leia-se:

“relativa ao Tempo de Contribuição de 14 meses e 24 dias ...” ,sendo 04 (quatro) meses no período compreendido entre **01/05/1980** e **31/08/1980** e 10 (dez) meses e 24 (vinte quatro) dias no período compreendido de **07/05/1991** e **01/04/1992**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos três dias do mês de setembro de 2019.

**Jose Alicio de Mesquita
Presidente – IMAS
Decreto nº 1904 de 08/08/2019**

**PORTARIA Nº 75/2019 – IMAS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, no uso de suas atribuições legais, em especial, do artigo 7º do Decreto nº 1.171, de 02 de Maio de 2016 - Regimento Interno do IMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Sindicância**, com o intuito de apurar irregularidades na contratação reiterada da **Empresa ASERT Serviços Tecnologia**.

- **Presidente:** Paulo Roberto Carrion de Sousa, Gerente de Administração e Finanças/IMAS, matrícula nº 724114 CPF: 702.910.202-25;
- **Secretário:** Robson Fernando de Nazareth Queiroz, Analista de Organização e Finanças, lotado na Gerencia de Financeira /IMAS, matricula, 908410-02 CPF 983.785.891-53;
- **Vogal:** Marcio Rezende Guimarães, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Financeira /IMAS, matrícula, 677213-01, CPF nº 607.438.081-34.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

Jose Alicio de Mesquita
Presidente – IMAS
Decreto nº 1904 DE 08/08/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 76/2019 – IMAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, no uso de suas atribuições legais, em especial, do artigo 7º do Decreto nº 1.171, de 02 de Maio de 2016 - Regimento Interno do IMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Sindicância**, com o intuito de apurar irregularidades na Aquisição de Bens e Serviços para as Obras de Reforma e Adequações no Prédio da Rua 87.

- **Presidente:** Robson Fernando de Nazareth Queiroz, Analista de Organização e Finanças, lotado na Gerencia de Financeira /IMAS, matricula, 908410-02 CPF 983.785.891-53;
- **Secretário:** Luana Pereira da Silva, lotada na Gerencia de Financeira /IMAS, matricula, 908410-02 CPF 009.912.331-23;
- **Vogal:** Marcio Rezende Guimarães, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Financeira /IMAS, matrícula, 677213-01, CPF nº 607.438.081-34.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

Jose Alicio de Mesquita
Presidente – IMAS
Decreto nº 1904 DE 08/08/2019

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS****PORTARIA Nº 077/2019**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 1.171, de 02 de maio de 2016, do Chefe do Executivo Municipal; e, ainda, o Processo nº 76129240;

Resolve:

Conceder ao servidor, **Reginaldo Leal da Silva**, matrícula nº 31038-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Grau AA1, Padrão I, lotada Gerencia de Planejamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, 03 (três) meses **de Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29/09/2003 a 28/09/2008**, a serem usufruídas no período **de 02 de setembro de 2019 a 01 de dezembro de 2019**.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos dois dias do mês de setembro de 2019.

**Jose Alico de Mesquita
Presidente – IMAS
Decreto nº 1904 de 08/08/2**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA N. 78/2019

O PRESIDENTE DO IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, nomeado pelo Decreto n. 1904, de 08/08/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n. 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar que as servidoras abaixo relacionadas realizem Serviço Extraordinário aos Sábados, visando atender a demanda da Gerência de Auditoria, uma vez que o quantitativo do quadro de funcionários da referida Gerência encontra-se reduzido, sendo extenso o cronograma de trabalho.

Kellen Cristina Roncolato Rocha – matrícula nº 484857-01

Ludmila Coutinho Moraes – matrícula nº 779288-01

Viviane Cristina Vieira – matrícula nº 691607-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

**JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA
Presidente – IMAS
Decreto n. 1904, de 08/08/2019**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

PORTARIA Nº 079/2019

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 1.171, de 02 de maio de 2016, do Chefe do Executivo Municipal; e, ainda, o Processo nº 66055761, 75855231;

Resolve:

Convocar a servidora, **Aparecida de Araujo Alves**, matrícula nº 895539-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Grau AA1, Padrão 2, lotada Gerencia de Atendimento ao usuário do Instituto **de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**, a retornar ao trabalho no dia **03/09/2019**, uma vez que, a Portaria nº 27/2017 de forma equivocada concedeu a servidora 04 (quatro) meses de licença, enquanto o correto seriam 03 (três) meses, de acordo com a Lei Complementar nº 11 de 1992, sanado o prejuízo ao Erário Publico.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos seis dias do mês de setembro de 2019.

Jose Ailio de Mesquita
Presidente – Interino
Decreto nº 1528 – 11/06/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

ERRATA

**No TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,
DESPACHO PRES./IMAS n.º 725/2019, Processo de Credenciamento n.º 79871630/2019, tendo
como partes o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS e a empresa TEODORO & VASCONCELOS LTDA., CNPJ n.º
01.070.380/0001-01, publicado no DOM Eletrônico do Município de Goiânia, Edição n.º 7132, de
04 de setembro de 2019, ocorreu um erro de digitação quanto à data de assinatura do referido
Termo de Inexigibilidade de Licitação.**

Desta forma:

Onde se lê:

“_____ dias do mês de _____ de 2019”.

Leia-se:

“02 de setembro de 2019”.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 04 dias do
mês de setembro de 2019.

José Alico de Mesquita

Presidente - IMAS

Decreto nº. 1904- 08/ 08/2019

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

DESPACHO/PRES./IMAS: Nº. 724/2019

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, na área médica com especialidade em **CARDIOLOGIA/HEMODINÂMICA e CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Física **JOSÉ MARIA DIAS DE AZEREDO BASTOS**, CPF Nº 769.960.937-91, no valor estimado de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), através do Edital de Credenciamento nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

José Alício de Mesquita

Presidente

Decreto n.º 1904-08/08/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019

PROCESSO Nº: 76501904/2018.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADA: EULER SOUZA SANTOS, CPF n.º 331.763.961-04.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Física nas áreas de consultas médicas com especialidade em CIRURGIA GERAL e UROLOGIA, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

FUNDAMENTO: Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer nº **2535/2019** da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES/IMAS nº. **679/2019**, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.62.02.04.122.0159.2215.33903630.110.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

José Alício de Mesquita

Presidente - IMAS

Decreto nº 1904/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019

PROCESSO Nº: 78671041/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOIANIA por meio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, CNPJ 02.371.916/0001-83.

CONTRATADO: JOSÉ MARIA DIAS DE AZEREDO BASTOS, CPF n.º 769.960.937-91.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Física nas áreas de consultas médicas com especialidade em **CARDIOLOGIA/HEMODINÂMICA** e **CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

FUNDAMENTO: Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer nº 5065/2019 da Chefia da Advocacia Setorial do IMAS e no DESPACHO/PRES/IMAS nº. 724/2019, as partes celebram o Contrato de Credenciamento.

PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.62.02.04.122.0159.2215.33903630.110.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da habilitação do contrato no sistema, após certificação da CGM.

Goiânia-GO, 28 de agosto de 2019.

José Alico de Mesquita

Presidente

Decreto n.º 1904- 08/08/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019

PROCESSO Nº: 79871630/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GOIÂNIA por meio do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS.**

CONTRATADA: TEODORO & VASCONCELOS LTDA., CNPJ nº 01.070.380/0001-01, neste ato representado pela sócia **BARBARA TEODORO VASCONCELOS RODRIGUES**, CPF nº 806.752.631-15.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica na área Médica, com especialidade em Atendimento Hospitalar, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Obstetrícia/Ginecologia, Ortopedia, Urologia, Angiologia/Vascular, Neurologia, Cardiologia, Otorrino, Hemodinâmica, Exames de Imagem, Laboratório, UTI Adulto, UTI Neonatal, e outros, conforme especificado no processo de credenciamento nº 79871630/2019 (fls. 29-30), para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

FUNDAMENTO: Em conformidade com art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 5068/2019 e DESPACHO/PRES./IMAS nº 725/2019, as partes celebram o Contrato de Credenciamento.

PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.6202.04.122.0159.2215.33903950.110.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da habilitação do contrato no sistema, após certificação da CGM.

Goiânia, 03 de setembro de 2019.

José Alicio de Mesquita
Presidente
Decreto nº 1904 – 08/08/2019



PORTARIA Nº 630, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o conteúdo no Memorando n. 163/2019-GVZF, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Zilda Maria da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 631, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Camila Marques Silva de Queiroz**, matrícula nº 940437, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 036, de 03 de janeiro de 2019, da Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, do Gabinete do Vereador Zander, com efeitos em 1º de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 632, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o conteúdo no Memorando n. 133/2019-GVZF, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Regiane Maria da Silva Costa Dias Lima	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de agosto de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 633, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 9.219, de 08 de janeiro de 2013 c/c a Lei nº 10.046, de 30 de junho de 2017 e item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330 de 20 de março de 2019, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 1483/2019,

RESOLVE:

designar a servidora **Wilma Gleice de Lima Lopes**, matrícula nº 587036, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 1794, de 23 de julho de 2019, para exercer a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, no Gabinete do Vereador Zander, com efeitos em 1º de agosto de 2019, devendo a aludida servidora cumprir obrigatoriedade o regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais e desempenhar suas funções exclusivamente no Gabinete do Parlamentar ao qual exerce assessoramento, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.046/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO**

**Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 634, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 164/2019 - GVZF, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cleide Ferreira da Mota e Castro	Assessor Parlamentar I	AP-I

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cleide Ferreira da Mota e Castro	Secretário Parlamentar II	SP-II

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2019

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 635, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 165/2019 - GVZF, do Gabinete do Vereador Zander,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sara Contini Adamo de Carvalho	Secretário Parlamentar II	SP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sara Contini Adamo de Carvalho	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2019

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Zander

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 636, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1424/2019,

RESOLVE:

designar o servidor **Nickerson Ferreira de Jesus**, matrícula nº 59444, ocupante do cargo efetivo de Programador de Computador, Classe II, para exercer a função de Assessor Chefe do Cerimonial, símbolo DS-1, em substituição ao seu titular, **Nara Luiza de Oliveira**, matrícula nº 5572630, ocupante do cargo comissionado de Assessor Chefe do Cerimonial, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2018/2019, no período de 02 (dois) de setembro à 1º (primeiro) de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 637, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

exonerar **Marcelo Braulio Vieira de Freitas**, CPF: 348.965.031-04, do cargo Comissionado de Coordenador Geral da Presidência, símbolo CO-1, com efeitos em 1º de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 638, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**REGIMENTO INTERNO**-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1287/2019,

RESOLVE:

nos termos do artigo 15 e inciso III do artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Ana Paula de Oliveira Ferreira**, matrícula nº 5567543, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Administrador, Classe I, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, surtindo efeitos financeiros desde 05 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 639, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1415/2019,

RESOLVE:

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 127 e do inciso VI do artigo 128 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com redação alterada e acrescida, respectivamente, pelo artigo 1º pela Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014, e do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (GOIANIAPREV), averbar nos assentos funcionais do servidor **Paulo Henrique Galves da Silva**, matrícula nº 5572886, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor de Comunicação, Classe I - Analista Legislativo, Nível Superior, o tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de 4.991 (quatro mil, novecentos e noventa e um) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, sendo 4.037 (quatro mil e trinta e sete) dias contados tão somente para aposentadoria e disponibilidade, e 954 (novecentos e cinquenta e quatro) dias, contados para todos efeitos legais, inclusive para quinquênio, que correspondem ao tempo de serviço público prestado à Secretaria de Comunicação do Município de Goiânia e à Câmara Municipal de Goiânia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Protocolo nº 08001020.1.00546/19-8).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 641, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 142/2019- DRH,

RESOLVE:

exonerar **Tatiane Claudina Rodrigues**, CPF: 700.913.311-53, do cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC-1, com efeitos em 1º de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 642, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. 064/2019, do Gabinete do Vereador Kleybe Morais,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lorryne Amanda Amaral Kowal	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nubia Pereira da Silva Ribeiro	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
1º de setembro de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Kleybe Morais

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 643, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. nº 156/2019, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Elieth Francisco Ferreira	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA
Retroativo a 20 de agosto de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 644, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Mem. 063/2019, do Gabinete do Vereador Kleybe Morais,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gerci Dias Rosa	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Euripedes Divino de Freitas	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Euripedes Divino de Freitas	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Clidiane Maria dos Santos Ferreira	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2019

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Kleybe Morais

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 645, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 530/19-GVRC, do Gabinete do Vereador Rogério Cruz,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Agda Regina da Silva Costa	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nilvone Maria dos Santos Barbosa Rodrigues	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2019

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Rogério Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 646, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 354/2019-GVWP, do Gabinete do Vereador Wellington Peixoto,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Patricia Brito de Souza	Assessor Parlamentar III	AP-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rosineide Gomes da Silva	Assessor Parlamentar III	AP-III

VIGÊNCIA

1º de setembro de 2019

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Wellington Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 647, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 167 e 168/2019 - G.P.M, do Gabinete do Vereador Paulo Magalhães,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Bruno Santiago de Oliveira	Assessor Parlamentar II	AP-II

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Maria de Oliveira Ribeiro da Silva	Assessor Parlamentar II	AP-II

VIGÊNCIA
1º de setembro de 2019

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulo Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



ERRATA AO CONTRATO Nº 28/2019

Pela presente errata, fica retificada a Cláusula Décima, item 10.3., do Contrato nº 28/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Goiânia e a empresa DIGILAB S.A., nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

10.3. As sanções previstas nos subitens 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 8.2 facultados a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

LEIA-SE:

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.1 poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 10.2 facultados a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Encaminhe-se 01 (uma) via deste presente instrumento à empresa DIGILAB S.A., para conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 (cinco) do mês de setembro de 2019.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia



EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019

PROCESSO Nº: 2019/0000525

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Primazzia Engenharia e Projetos Eireli. (CNPJ/MF: 24.125.928/0001-60)

OBJETO: Prestação dos serviços de elaboração/atualização do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico de toda a área construída da edificação com base nas exigências das Normas Técnicas (NTS) vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBM/GO), contemplando todos os requisitos para a perfeita aprovação deste, em conformidade com o Termo de Referência para o projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico da sede da Câmara Municipal de Goiânia.

VALOR TOTAL: R\$ 29.307,50 (vinte e nove mil e trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016

PROCESSO Nº: 2019/0001327

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: OI S.A. – Em Recuperação Judicial. CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2016 por 12 (doze) meses, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do link de acesso à internet, com aumento da velocidade de 20 Mbps para 100 Mbps e reajuste do preço de 6,35% (seis vírgula trinta cinco por cento), decorrente da aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicação – IST acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 194.919,12 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e dezenove reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016

PROCESSO Nº: 20190001082

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Algar Multimídia S/A. (CNPJ/MF: 04.622.116/0001-13).

OBJETO: Renovação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com a ampliação da velocidade do link de acesso, de 40 Mbps para 150 Mbps, mediante acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento dos valores contratados.

VALOR: R\$ 35.709,45 (trinta e cinco mil e setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2019

PROCESSO Nº: 2019/0000934

CONVENENTES: Câmara Municipal de Goiânia e Banco Bradesco S/A.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores da Câmara Municipal de Goiânia, com contrato de trabalho/vínculo estatutário vigente e formalizado.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2019.



ERRATA AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Pela presente errata, fica retificado o **Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019**, firmado com a empresa Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda., nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.053.729/0002-19;

LEIA-SE: Amultiphone Telecomunicações e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.053.729/0001-38.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia